

AS CÂMARA

Com 10 votos favoráveis, Projeto de Lei confirma conversão de áreas no Loteamento ‘Sol Nascente’ para construção de CMEI do Jardim Regina

Substitutivos elencados na Ordem do Dia foram apreciados e receberam aprovação dos vereadores de Pindamonhangaba

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba promoveu na tarde do dia 10 de março, terça-feira, a 7ª sessão ordinária. O evento oficial foi realizado no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira” e reuniu todos os parlamentares da cidade. A Ordem do Dia teve uma pauta com 3 projetos: um Projeto de Lei e dois Substitutivos. Um Projeto de Lei Ordinária também foi incluído para análise dos vereadores, mas o plenário optou por adiar a votação por 6 votos a 4. O pleno da Casa avaliou e aprovou, ainda, diversos requerimentos, indicações e moções, que foram lidas e discutidas durante o expediente.

CMEI do Jardim Regina

Em regime de urgência, o plenário da Câmara abriu os trabalhos com a apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2026, da Prefeitura, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a conversão das áreas institucionais 1 e 2, conforme projeto urbanístico integrante da Portaria Geral nº 6.030, de 28 de junho de 2023, que aprovou a área institucional do Loteamento Residencial e Comercial ‘Sol Nascente’ em obras para a construção de uma unidade de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Bairro Jardim Regina, e dá outras providências”. O documento recebeu 10 votos favoráveis.

Com a aprovação, o Poder Executivo Municipal está autorizado a realizar a conversão das áreas citadas com extensão de 4.244,62 m² no Loteamento Residencial e Comercial “Sol Nascente”, em obras ou reformas de equipamentos comunitários, especificamente para a construção de uma unidade de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Bairro Jardim Regina. O novo equipamento

está localizado na Rua Geraldo Teixeira de Souza, esquina com a Rua Professor Vicente de Paula Salgado. A construção do CMEI será executada pela empresa Sol Nascente Empreendimentos SPE. De acordo com o artigo 4º, após a conclusão da obra e sua regular aprovação pelos órgãos competentes, a Unidade de Creche (CMEI) será incorporada ao patrimônio público municipal, passando a integrar a rede municipal de ensino.

Em justificativa ao Poder Legislativo, o Prefeito enfatizou que “a aprovação deste Projeto de Lei contribuirá para a expansão da rede municipal de educação infantil, reduzindo filas de espera e promovendo o desenvolvimento social da comunidade do Bairro Jardim Regina e entorno”.

Programa Remédio em Casa

A seguir houve a avaliação do Substitutivo nº 04/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026, do vereador Carlos Moura – Magrão, que “Institui no âmbito do município de Pindamonhangaba o Programa Remédio em Casa, para entrega domiciliar de medicamentos à população com dificuldades de locomoção ou em situação de vulnerabilidade social”. Após a discussão, o plenário aprovou por unanimidade.

O objetivo do programa é oferecer a entrega domiciliar de medicamentos a pessoas com dificuldades de locomoção, idosos, pessoas com deficiência ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, residentes em Pindamonhangaba. O autor do projeto disse que “a implementação do programa representa um avanço

significativo na garantia do direito fundamental à saúde, conforme a Constituição Federal”. “A entrega domiciliar de medicamentos contribui para maior adesão ao tratamento, redução de filas e aglomerações nas unidades de saúde, além de promover maior conforto e dignidade ao usuário do sistema público de saúde”, concluiu o vereador.

Maio Laranja

E no fechamento da pauta, os parlamentares avaliaram o Substitutivo nº 08/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 239/2025, da vereadora Ana Paula Goffi, que “Institui o mês de maio como sendo o ‘MAIO LARANJA’,

mês de prevenção e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências”. O documento foi aprovado por 10 votos.

O “Maio Laranja” visa mobilizar todos os segmentos da sociedade cujo objetivo é a conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente, que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindamonhangaba. Serão promovidas atividades como a iluminação de prédios públicos e particulares com luzes de cor laranja; promoção de palestras, eventos e atividades educativas; veiculação de campanhas de mídia e disponibilização à população de informações em banners, em folders e em outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção e o combate ao abuso e à exploração sexual de

crianças e adolescentes, que contemplem a generalidade do tema; desenvolver ações preventivas, educativas e valorização da vida dirigida à criança, adolescente e a comunidade além de despertar a comunidade para as situações de violência doméstica, exploração e abuso sexual, prostituição, uso de drogas e pedofilia, visando garantir um ambiente de respeito e dignidade à condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em processo de desenvolvimento.

A autora, vereadora Ana Paula Goffi, ressalta que “o Maio Laranja representa um compromisso do município com a proteção da infância e da adolescência, assegurando que o enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes seja tratado como prioridade”.

Moções de Congratulação

Duas Moções de Congratulação aprovadas pela Câmara

foram entregues nesta sessão ordinária. Inicialmente, a Moção nº 355/2025, do vereador Professor Everton, foi concedida à Associação de Motociclistas Insanos Moto Clube – Divisão Pindamonhangaba, pelos relevantes serviços sociais prestados em nosso município. Logo em seguida, a Câmara outorgou a Moção nº 25/2026, de autoria dos membros da Comissão de Educação da Casa, composta pelos vereadores Carlos Moura – Magrão, Professor Felipe Guimarães e Professor Everton Chinaqui, com os sinceros cumprimentos à Secretária Municipal de Educação, Luciana de Oliveira Ferreira e a toda equipe da Secretaria Municipal de Educação, gestores escolares, professores e profissionais da rede municipal de ensino, pela expressiva conquista do município ao alcançar o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – Categoria Ouro, concedido pelo Ministério da Educação (MEC).



EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura - 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2028:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2ª Vice-Presidente

Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

Vereadores:

Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoadado (Republicanos)

Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)

Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação - Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telephone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telephone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telephone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP.

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

@camaradepinda

/camaradepinda

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Portaria nº 18/2026

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar o Sr. Elias Georges Kassab Júnior do emprego de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão desta Câmara, em 04 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura digital.

Vereador Marco Mayor.

Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi.

1º Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão.

2º Vice-Presidente

Vereador Professor Everton.

1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin.

2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250

Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA Nº 08/2026

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026			
DATA DA SESSÃO:	HORÁRIO DA SESSÃO:	LOCAL DA SESSÃO:	
17/03/2026	17h	Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira	
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 313/2025	Ver. Carlos Moura - Magrão	Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita Lar Assistencial Mãe da Cura.	Discussão/Votação Única
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 333/2025	Verª Ana Paula Goffi	Dispõe sobre a comunicação visual para inclusão do novo Símbolo Internacional de Acessibilidade no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
SUBSTITUTIVO Nº 009/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 263/2025	Ver. Norberto Moraes	Denomina de “Carlos Eduardo Pestana César”, a praça localizada entre as Ruas Marco Polo, Av. das Orquídeas e Alameda das Greveias entre o Loteamento Habitacional Terrados Ipês e o Loteamento de Interesse Social Liberdade no Distrito de Moreira Cesar.	Discussão/Votação

Tribuna Livre: Sra. Milena de Almeida Bittencourt Fondello
Assunto: A importância do Conselho Municipal de Saúde.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2026.

Marco Mayor

Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250

Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por Marco Mayor (325:....-82) em 11/03/2026 14:59. Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/verificar> e informe o código: 26031114-359A293

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.022, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o uso de espaço no Terminal Rodoviário de Moreira César para a instalação de terminal bancário de autoatendimento e dá outras providências.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §3º do art. 101 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1o Fica autorizado o uso de espaço no Terminal Rodoviário de Moreira César, localizado na Avenida Senador Teotônio Vilela nº 61, Vale das Acácias, Distrito de Moreira César – Pindamonhangaba/SP, pela empresa TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A – TECBAN, para a instalação de terminal bancário de autoatendimento (caixa eletrônico Banco 24 Horas).
Parágrafo único. A autorização para uso do referido espaço público terá vigência de até 90 (noventa) dias.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Pindamonhangaba, 12 de março de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
José Carlos Gomes
Subprefeito de Moreira César
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 12 de março de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- EMENDAS IMPOSITIVAS - VIGÊNCIA 2026 -

25	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 15/2026 (Emenda Impositiva)
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Nucleo Criançada Feliz
	Processo Administrativo:	Nº 1256/2026
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 111/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, para execução do projeto “Crescer Brincando”, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1256/2026, de 28 de janeiro de 2026.
	Prazo:	10 meses
	Valor:	R\$ 390.000,00
	Vigência:	10/03/2026 a 31/12/2026

FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA
Lei Municipal Nº 4.344 de 09 de novembro de 2005, alterada pela lei Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009.
Lei Municipal Nº 6082 de dezembro de 2017, alterada pela lei Nº 6748 de 15 de novembro de 2023.

CONVOCAÇÃO – 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO DIRETOR DO FAEP

Senhores Membros do FAEP,

Venho por meio deste, informar que a 3ª reunião ordinária do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba está agendada para o dia 19/03/2026 (quinta-feira).

Pauta:

- Assinatura da ata anterior.
- Aprovação e assinatura da planilha de pagamentos das bolsas auxílio aos atletas e comissão técnica das modalidades beneficiadas.

Dia: 19/03/2026 – (quinta – feira)

Horário: 15h30

Local: Sede do Centro Esportivo João Carlos de Oliveira – “João do Pulo”.

Alcides Barbosa Junior
Presidente do FAEP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO – 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2026

Convoca-se todos os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil a participarem, na data abaixo, da “2ª Reunião Extraordinária de 2026”, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

1 - Emenda Parlamentar Federal para Estruturação do SUAS
2 - Informes Gerais.

Data: 13/03/2026 (sexta-feira)

Horário: 9h (nove horas)

Modalidade: online

Link da videochamada: Identificação da reunião
<meet.google.com/kqg-aphi-qpw>

Flávia Regina C. Assis
Presidente do CMAS – Gestão 2024/2026

Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails:
c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
FLÁVIA REGINA CAMPOS ASSIS
Data: 11/03/2026 16:14:08-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

SRA. BRUNA DA COSTA PEREZ

Notificação para comparecimento (13/03/2026)
Solicitamos o seu comparecimento na empresa em até 48h (quarenta e oito horas) do recebimento deste para justificar as suas ausências desde o dia 17/01/2026.
Em caso de não comparecimento, seguiremos com as medidas legais cabíveis.

Carollices Confeitaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.890, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Matheus de Lima Rezende, Chefe de Divisão de Licitações, para substituir o Diretor de Licitações e Contratos, Alcineu Mont Serrato de Souza Junior, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 16 de março a 04 de abril de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2026.
Pindamonhangaba, 09 de fevereiro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 09 de fevereiro de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 013, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Eduardo Cursino, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 6.867, de 30 de maio de 2025 e Portaria Geral 6.726, de 24 de julho de 2025.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo em 06 (seis) meses para conclusão do Processo Administrativo Sancionador nº 23.746/2025 em face da empresa a AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.853.083/0003-58, para apurar inexecução parcial da Ata de Registro de Preços nº 150/2024, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 001/2024, Processo administrativo nº 19.710/2023, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.867 de 2025 e Portaria Geral 6.726/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 10 de março de 2026.

Eduardo Cursino
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 10 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 014, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Eduardo Cursino, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 6.867, de 30 de maio de 2025 e Portaria Geral 6.726, de 24 de julho de 2025.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo em 06 (seis) meses para conclusão do Processo Administrativo Sancionador nº 23.271/2025 em face da empresa a HABILTECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.872.983/0001-05, para apurar inexecução parcial do Contrato nº 263/2023, Tomada de Preços nº 016/2023, Processo administrativo nº 8681/2023, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.867 de 2025 e Portaria Geral 6.726/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 10 de março de 2026.

Eduardo Cursino
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 10 de março de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação de Proprietários de Lotes do Loteamento Fechado Village Splendore, em conformidade com as disposições estatutárias, vem por meio deste edital, convocar os senhores associados proprietários para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no salão de festas do residencial, situado à rua Modena, nº 20, Residencial Village Splendore, CEP 12.423-841 – Pindamonhangaba – SP, no dia **26 de março de 2026, às 19:00 horas**, em primeira convocação e às 19:30 horas, em segunda convocação, para discutir e deliberar o que segue:

- Prestação de contas do período de março/2025 a fevereiro/2026 (a documentação relacionada à prestação de contas do período encontra-se disponível para consulta na administração da Associação);
- Previsão Orçamentária para o próximo período março/2026 a fevereiro/2027;

O Edital na íntegra foi enviado aos associados por e-mail e está disponível para consulta e/ou ser retirado no escritório de administração da Associação.

Pindamonhangaba, 13 de março de 2026.

Rodrigo Alexandre da Silva - Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação de Proprietários de Lotes do Loteamento Fechado Village Splendore, em conformidade com as disposições estatutárias, vem por meio deste edital, convocar os senhores associados proprietários para se reunirem em **Assembleia Geral extraordinária** a ser realizada no salão de festas do residencial, situado à rua Modena, nº 20, Residencial Village Splendore, CEP 12.423-841 – Pindamonhangaba – SP, no dia **26 de março de 2026, às 20:00 horas**, em primeira convocação e às 20:30 horas, em segunda convocação, para discutir e deliberar o que segue:

- Alteração do Regulamento de Construção artigo 17º parágrafo primeiro;
- Alteração artigo 65º do Regimento Interno – Taxa salão de festas;
- Alteração artigo 3º do Regimento Interno – inclusão parágrafo primeiro
- Atualização do Regimento Interno com a inclusão das regras da quadra de arcaia e quiosque, academia e do campo society;
- Complemento de placas Fotovoltaico;
- Assuntos gerais de interesse da associação;

O Edital na íntegra foi enviado aos associados por e-mail e está disponível para consulta e/ou ser retirado no escritório de administração da Associação.

Pindamonhangaba, 13 de março de 2026.

Rodrigo Alexandre da Silva - Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Convênio
CONVÊNIO Nº 01/2023

Extrato de Termo Aditivo	ADITAMENTO Nº 03/2026 - CONVÊNIO Nº 01/2023
Processo Administrativo	797/2023
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Objeto	Repassar o recurso, para complementação, do piso salarial nacional da enfermagem devida pela União, para os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, conforme Portaria GM/MS nº 10.252, de 23 de fevereiro de 2026, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o valor referente à parcela do mês de fevereiro de 2026 relativo ao repasse da AFC - Assistência Financeira Complementar referente aos exercícios de 2026.
Valor	R\$ 233.873,81
Data de Assinatura	10/03/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA Mulher
PINDAMONHANGABA

RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO - RESOLUÇÃO Nº 002/2026 DAS ANÁLISES REALIZADAS PELA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PINDAMONHANGABA ANTES DO PERÍODO RECURSAL.

Atendendo a Lei Municipal nº 4.985 de 10 de novembro de 2009, Regimento Interno Vigente e Edital de Chamamento – Resolução nº 002/2026 para Eleição de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pindamonhangaba, a Comissão Eleitoral em seu **Art.6º** “Publicação das Candidaturas Deferidas e Indeferidas” vem por meio deste homologar o resultado das Organizações e Movimentos Sociais selecionados após a apresentação dos requisitos do Edital de Chamamento – Resolução nº 002/2026 das inscrições **Art.4º e Art.5º**.
Os casos indeferidos serão encaminhados através do e-mail eletrônico o qual deram origem as candidaturas, para que possam recorrer ao prazo recursal estipulado no referido edital. A Organização deverá responder ao recurso pelo e-mail oficial do CMDM (cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br) de 09 até 11/03/2026 às 23h:59min.

Ordem	Organização/ Movimento	Resultado
01	Coalizão	Deferido
02	Cuidando de quem Cuida	Indeferido
03	Fala Mulher	Indeferido
04	Grupo Autismo	Deferido
05	Mães à Obra	Indeferido
06	OAB	Deferido
07	Paróquia São Cristóvão	Deferido
08	Terapia e Lazer	Deferido

Pindamonhangaba, 05 de Março de 2026.

Carmen Lídia Pamplin
Luciana Simonetti Garcia dos Santos
Meilai Jesus Shen
Maria Rosimeire Gouvêa de Almeida
Comissão Eleitoral - 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 027/2026 (PMP 1886/2026)
Para “Aquisição de insumos odontológicos destinados ao suprimento dos consultórios de Odontologia vinculados à atenção básica, para o período de doze meses”, com recebimento das propostas até dia 19/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 041/2026 (PMP 3607/2026)
Para “Aquisição de ração extrusada para peixes (carpas) que se encontram no lago do Bosque da Princesa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente”, com recebimento das propostas até dia 23/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 046/2026 (PMP 2448/2026)
Para “Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos, execução de sistemas, fornecimento de equipamentos, manutenção, ensaios, laudos e acompanhamento técnico, visando à regularização e adequação do Centro Esportivo Esportivo José Ely Miranda - Zito às normas de segurança contra incêndio, obtenção do AVCB e atendimento às exigências da Federação Paulista de Futebol”, com recebimento das propostas até dia 19/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 071/2023 (PMP 4.532/2023)
Foi firmado o aditamento nº 02/2026, em 10/03/2026, ao contrato nº 045/2024, cujo objeto é “contratação de empresa especializada para prestação de serviço imprescindível e comum de imunização e controle de pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização em atendimento à legislação; eliminação de escorpiões, desalojamento de pombos, aves, morgoros e outras) nos prédios da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 meses”, para prorrogação até 13/03/2027 e para reajuste de 3,54%, com base no Índice IPC-FIPE, passando o valor total de R\$ 989.744,52 para R\$ 1.024.781,48. O presente contrato poderá ser resolvido automaticamente a qualquer tempo pela CONTRATANTE, sem que lhes sejam imputadas quaisquer das penalidades contratualmente previstas, tão logo estejam concluídos os procedimentos em curso para novo contrato, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Lucio do Carmo da Silva e pela contratada, empresa Procontrol Serviço de Controle de Vetores de Pragas Urbanas Ltda, o Sr. Guilherme Ardito Teixeira.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2026 (PMP 1557/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 11/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é “Aquisição de areia higiênica para gatos, para atender as necessidades dos animais alojados no CEPATAS (Centro de Proteção e atendimento aos Animais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, expressa no processo em favor da empresa CAFALLONI, CAES E AVES LTDA no valor de R\$ 3.980,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 144/2025 (PMP 26979/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020 e com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGOU em 11/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é “Aquisição de tintas automotivas e de insumos de pintura para a manutenção da frota do Município de Pindamonhangaba”, em favor da empresa FL ROSSINI TINTAS LTDA, os itens 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14, no valor total de R\$ 1.173.000,00 e em favor da empresa PROATIVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA, os itens 1,2,15,16 no valor total de R\$ 276.990,00.

*****COMUNICADO E ADIAMENTO COM NOVA DATA*****

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2026 (PMP 2197/2026)
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, comunica a correção do edital de licitação supra, cujo objeto é “contratação de empresa especializada para coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos e de saúde no município de Pindamonhangaba, pelo período de 12 (doze) meses”, conforme segue: Onde se lê no item: 5.2.1. “Os consórcios poderão ser formados por até 05 (cinco) empresas”. Leia-se: “Os consórcios poderão ser formados por até 02 (duas) empresas”. A abertura será adiada para o dia 27/03/2026.



Quem não ajuda, pode ser responsável por criadouros.

FAÇA SUA PARTE.

Evite lixo acumulado e água parada.



**Prefeitura de Pindamonhangaba**
www.pindamonhangaba.sp.gov.br